

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI DO MST**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. RICARDO SALLES)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do sr. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES, para, perante esta CPI, prestar esclarecimento, na qualidade de testemunha, sobre supostas práticas abusivas ou criminosas cometidos pelo MST, assim como, para fornecer informações valiosas sobre o funcionamento e o financiamento do movimento.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º e 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do sr. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES, para, perante esta CPI, prestar esclarecimento sobre supostas práticas abusivas ou criminosas cometidos pelo MST, assim como, para fornecer informações valiosas sobre o funcionamento e o financiamento do movimento.



\* C D 2 3 7 2 6 3 6 7 5 9 0 0 \*



## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), bem como seus reais propósitos e financiadores, tem uma missão fundamental: fornecer uma resposta à sociedade diante de possíveis abusos e crimes que possam estar sendo cometidos pelo movimento.

Através dessa CPI, busca-se um esclarecimento aprofundado e abrangente do funcionamento do MST, analisando suas atividades para verificar se o movimento tem efetivamente cumprido seu papel original de lutar pela reforma agrária e pelos direitos dos trabalhadores rurais, ou se tem servido de instrumento para a perpetuação de abusos e crimes. Isto é, a sociedade aguarda ansiosamente por respostas claras e ações efetivas que contribuam para a promoção da justiça, a proteção dos direitos humanos e a garantia do pleno funcionamento das instituições democráticas. A CPI do MST tem, portanto, um papel fundamental nesse processo, e espera-se que seu trabalho seja conduzido de forma diligente e responsável, em prol do interesse público e do respeito aos princípios democráticos do país.

Nesse contexto, a convocação do sr. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES para prestar depoimento na qualidade de testemunha é imprescindível diante das informações expostas na mídia<sup>1</sup>, em que ele se recusou a cumprir uma ordem do sr. JOSÉ VALDIR MISNEROVICZ para invadir uma fazenda e confiscar novilhas, e em retaliação foi alvo de violência, tendo sua casa destruída, sua esposa agredida e sua filha sequestrada. Ainda, sendo ex-coordenador financeiro do MST, o sr. JOVINIANO pode fornecer informações cruciais sobre o funcionamento interno do movimento, inclusive sobre o financiamento, o que é essencial para esclarecer possíveis vínculos entre o MST e práticas criminosas.

Como testemunha, o sr. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES detém conhecimentos fundamentais relacionados a fatos criminosos ocorridos

<sup>1</sup> Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/as-acusacoes-contra-o-lider-do-mst-que-coordena-a-reforma-agraria-em-goias>



\* C D 2 3 7 2 6 3 6 7 5 9 0 0 \* LexEdit

em desfavor do sr. JOSÉ VALDIR MISNEROVICZ, líder o MST que coordena a reforma agrária em Goiás, e de outros eventuais integrantes do MST. Seu depoimento pode corroborar e esclarecer os eventos relatados pela mídia e pelas autoridades investigativas, fornecendo detalhes sobre a participação de MISNEROVICZ e outros envolvidos em atividades ilícitas, bem como em episódios de violência e invasões de propriedades.

A investigação sobre o financiamento do MST é fundamental para compreender as fontes de recursos que sustentam suas atividades. Neste sentido, o sr. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES, na qualidade de ex-coordenador financeiro, tem conhecimento direto sobre como eram obtidos e utilizados os recursos destinados ao movimento. Essas informações são cruciais para determinar se os financiadores têm conhecimento de práticas criminosas em que o MST possa estar envolvido, e se suas contribuições estão sendo desviadas para fins ilícitos.

Em síntese, a convocação do sr. JOVINIANO JOSÉ RODRIGUES é de extrema importância para esclarecer fatos criminosos relacionados a atuação do MST, além de fornecer informações valiosas sobre o funcionamento e o financiamento do movimento. Sua participação como testemunha contribuirá para a busca da verdade, a responsabilização dos envolvidos em práticas ilegais e o fortalecimento das instituições democráticas em nosso país.

Em face do exposto, contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

RICARDO SALLES  
Deputado Federal (PL-SP)

